



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício PGM-GAB nº 548/2025**

**Assunto: encaminha projeto de lei**

**Araxá, 14 de julho de 2025.**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que denomina a praça localizada no Loteamento Parque dos Bem-Te-Vis como **Praça Oredis Pereira dos Santos**.

Trata-se de justa homenagem a um cidadão que, falecido em 23 de dezembro de 2021, dedicou sua vida a prestar relevantes serviços ao município de Araxá, conforme biografia anexa a esta proposição. Nascido em Coromandel, Oredis construiu em Araxá uma trajetória admirável, marcada pela comunicação e pelo serviço público.

Com uma carreira de 53 anos na radiodifusão, sendo 47 deles na Rádio Imbiara, tornou-se uma das vozes mais conhecidas e respeitadas da região. Além de seu legado na comunicação, teve papel importante na vida pública da cidade, exercendo o cargo de vereador entre 1973 e 1982. Foi um dos pioneiros na cobertura das atividades do Poder Legislativo, aproximando a população das decisões políticas e fortalecendo a cidadania

Para os fins de direito encaminhamos, também em anexo, cópia da certidão de óbito do Sr. Oredis Pereira dos Santos.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

Atenciosamente

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**Exmo. Sr.**

**Raphael Rios de Oliveira**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.**

**NESTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº /2025

### **Dispões sobre denominação de logradouro público.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Praça Oredis Pereira dos Santos** a praça pública localizada no loteamento Parque dos Bem-Te-Vis, situada nas proximidades da Rua Manuel Francisco Alves e da Rua Fernão de Noronha, nesta urbe.

**Art. 2º** - Será afixada, em local próprio, placa denominativa do logradouro conforme definido no artigo 1º.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 14 de julho de 2025.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

## **OREDIS PEREIRA DOS SANTOS**

*Natural de Coromandel, Oredis Pereira dos Santos nasceu em 12 de março de 1942. Pai dedicado, teve cinco filhos: Mario Lucio, Marcelo, Eduardo, Thiago e Rafael, que sempre foram motivo de orgulho em sua trajetória de vida.*

*Foi em Araxá que construiu uma trajetória admirável, marcada pela comunicação, pelo serviço público e por um profundo compromisso com a cidade.*

*Com uma carreira que ultrapassou cinco décadas no rádio, Oredis dedicou 53 anos à radiodifusão — 47 deles na tradicional Rádio Imbiara, onde se tornou uma das vozes mais conhecidas e respeitadas da região. Ao longo desse período, apresentou diversos programas que marcaram gerações, levando informação, entretenimento e cultura aos lares araxaenses. Participou ativamente da cobertura de fatos relevantes de Araxá e região, sempre com responsabilidade, precisão e empatia.*

*Além de comunicador, teve papel importante na vida pública da cidade. Foi vereador em Araxá de 1973 a 1982, exercendo seu mandato com seriedade e profundo conhecimento das questões locais. Reconhecido por seu domínio do cenário político e legislativo, foi um dos primeiros profissionais da comunicação a dedicar atenção sistemática às atividades do Poder Legislativo, ajudando a aproximar a população das decisões políticas e fortalecendo o exercício da cidadania.*

*Figura carismática, comprometida com a verdade e com o bem coletivo, Oredis Pereira dos Santos deixou um legado de respeito, ética e amor por Araxá. Sua história segue viva na memória da comunicação e da política local, inspirando gerações presentes e futuras.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME:  
OREDIS PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 965.050.606-34

MATRÍCULA:  
0508720155 2021 4 00074 087 0042177 19

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, com 79 anos de idade  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 805626 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ISAURA PEREIRA DOS SANTOS (falecida) Rua Cientista Djalma Guimarães 170 Vila Guimarães Araxá - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um às 20:00 horas DIA MÊS ANO: 23/12/2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Regional Dom Bosco em Araxá - MG

CAUSA DA MORTE: choque cardiogênico, insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério Paineiras Araxá - MG DECLARANTE: MARIA LUCIA BARRETO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. Pedro Henrique de Sousa Santos CRM:83314

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER:  
Declarou que deixou bens a inventariar Deixou 05 filhos: Mario Lucio com 52 anos, Rafael com 35 anos, Thiago com 33 anos, Marcelo com 47 anos e Eduardo com 48 anos. O falecido vivia em União Estável. De acordo com o art. 626, IV, § 2º do Código de Normas: A declaração de que o falecido vivia em união estável, por si só, não produz prova plena, devendo esta informação constar expressamente no assento.

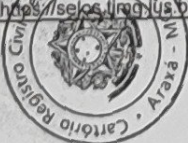
| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR                          | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|--------|----------------|------------------------------------------|------------------|
| RG                       | 805626 | ---            | SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG | ---              |
| PIS/NIS                  | ---    | ---            | ---                                      | ---              |
| Passaporte               | ---    | ---            | ---                                      | ---              |
| Cartão Nacional de Saúde | ---    | ---            | ---                                      | ---              |
| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO     | MUNICÍPIO                                | UF               |
| Título de Eleitor        | ---    | ---            | ---                                      | ---              |
| CEP Residencial          | ---    | ---            | Grupo Sanguíneo                          | ---              |

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.  
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Araxá-MG, 27 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ARAXÁ  
Oficial: MARILIA CARDOSO BORGES  
Rua Padre Leão nº. 69 Centro  
Araxá-MG. (34)-3662-2247

*Marilia Cardoso Borges* / sub.  
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ARAXÁ - MG  
Selo Digital: FHC48687 - Cod. Seg.: 5115.8757.8699.8909 -  
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2  
(8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R\$ 0,00 -  
Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00/s  
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS  
Marilia Cardoso Borges oficial  
Marcia Cardoso Borges Brito substituta  
Liliane Cardoso Barcelos Borges substituta  
CNPJ: 05.400.004/0001-80  
Telefone: 34 3662-2247  
Rua Padre Leão, 69 - Centro - 38184-000 - Araxá/MG

RECIVIL AA 011507245 MG-P